

PORTARIA Nº 625/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO as manifestações em Defesa do Piso Nacional da Enfermagem - Lei 14.434 – que acontecerá em Ponta Grossa - PR no dia 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional - **Sra. Jociandra Faustino** para representar o Coren/Pr no Ato em Defesa ao Piso Nacional de Enfermagem – Lei 14.434 em Ponta Grossa -PR.

Art. 2º Autorizar a viagem e o uso do veiculo oficial para a viagem a Ponta Grossa em 09 de setembro de 2022.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Regional - **Jociandra Faustino** a conduzir o veículo oficial em razão da viagem acima mencionada;

Art. 4º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com hospedagem e alimentação;

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário